

Publicado no D.O.E. nº 10171  
Dia 17, 04, 18



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 110/2016  
SEDS/Quedas do Iguaçu

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2016, PROTOCOLO nº 11.371.099-3, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE **QUEDAS DO IGUAÇU**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 083/2014 - CEDCA/PR.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1.065, Centro, Quedas do Iguaçu/PR, CEP 85.460-000, representado neste ato por sua Prefeita, Senhora **Marlene Fátima Manica Revers**, portadora da carteira de identidade nº 3.050.319-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 643.487.929-68, residente e domiciliada na Rua Araucária, nº 288, Quedas do Iguaçu/PR, CEP 85.460-000, e-mail: [marlene\\_revers@hotmail.com](mailto:marlene_revers@hotmail.com), telefone: (46) 3532-8200.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 110/2016, nos termos da sua Cláusula Terceira, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e a vigência do Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 08/08/2018 até 08/08/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 110/2016  
SEDS/Quedas do Iguaçu

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

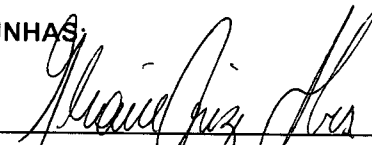
Curitiba, 02 de Abril de 2018.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

  
Marlene Fátima Manica Revers  
Prefeita Municipal  
de Quedas do Iguaçu

#### TESTEMUNHAS:

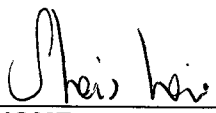
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

  
Eliane Cruz Alves  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.556.734-0/PR

NOME:

CPF:

RG n.º:

  
Thales Indício  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.286-9/PR

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1102/2016**  
Protocolo: 11.371.099-3

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Quedas do Iguaçu  
**Da Prorrogação:**...Fica prorrogada a execução e a vigência até a data de 08/08/2019.

**Da Alteração do Plano de Trabalho:** fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 02/04/2018

Curitiba, 16 de Abril de 2018.

Leticia Codagnone F Raymundo  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
*em exercício*

36456/2018

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

Protocolo: 14.921.911-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação Beneficente das Senhoras de Entre Rios de Guarapuava.

**Objeto:** ...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** ... R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 5760.08243024.417, rubrica 3350.4102 e 4450.4202, Fonte 102, Pré empenhos nº 18000019 e 18000022, ambos de 26/01/2018.

**Autorização Governamental:**...em 30/05/2017 e 12/06/2017, processo nº 14.135.110-9. Assinado em 02/04/2018.

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018**

Protocolo: 14.950.887-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de Nova Olímpia.

**Objeto:** ...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação

**Valor:** ... R\$ 34.971,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 5760.08243024.417, rubrica 3350.4102 e 4450.4202, Fonte 102, Pré empenhos nº 18000056 e 18000057, ambos de 07/02/2018.

**Autorização Governamental:**...em 30/05/2017 e 12/06/2017, processo nº 14.135.110-9. Assinado em 02/04/2018.

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018**

Protocolo: 14.954.842-4

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação Medianeirense de Surdos e Fisurados - AMESFI.

**Objeto:** ...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** ... R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 5760.08243024.417, rubrica 3350.4102 e 4450.4202, Fonte 102, Pré empenhos nº 18000063 e 18000064, ambos de 07/02/2018.

**Autorização Governamental:**...em 30/05/2017 e 12/06/2017, processo nº 14.135.110-9. Assinado em 02/04/2018.

Curitiba, 16 de Abril de 2018.

Leticia Codagnone F Raymundo  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
*em exercício*

36452/2018

**Secretaria da Cultura**

EDITAL: Concurso nº 01/2018 – SEEC

**OBJETO:** Seleção e premiação de 20 (vinte) Proponentes que tenham apresentações culturais de TEATRO para crianças e adolescentes, com premiação total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Cada Proponente receberá o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para realização de duas apresentações, conforme condições descritas no edital.

**PROTOCOLO:** nº 15.100.140-8

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** Dia 17 de abril a 04 de junho de 2018.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Ação Cultural (CAC), Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná fone: (041) 3321-4779, e-mail: [cac@seec.pr.gov.br](mailto:cac@seec.pr.gov.br)

Adriano Hoinacki  
Núcleo de Licitações Contratos  
e Convênio - NLCC

36398/2018

EDITAL Concurso nº 02/2018 – SEEC

**OBJETO:** Seleção e premiação de 25 (vinte e cinco) espetáculos para circulação no Estado do Paraná, com valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para contemplar os melhores classificados em cada área, sendo 05 (cinco) projetos na área de CIRCO, 04 (quatro) projetos na área de DANÇA, 06 (seis) projetos na área de MÚSICA e 10 (dez) projetos na área de TEATRO, conforme condições e valores descritos no edital.

**PROTOCOLO:** nº 15.104.351-8

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** Dia 17 de abril a 04 de junho de 2018

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Ação Cultural (CAC), Rua: Ébano Pereira, 240 Centro, Curitiba, Paraná fone: (041) 3321-4779, e-mail: [cac@seec.pr.gov.br](mailto:cac@seec.pr.gov.br)

Adriano Hoinacki

Núcleo de Licitações Contratos  
e Convênio - NLCC

36400/2018

**Secretaria da Educação**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: WHX Construções Ltda. – ME.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0453/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 11/05/2018 e 07/11/2018 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 99.944,21 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1166/2016 - GMS

**DATA:** 15/03/2018

**PROTOCOLO:** 14.924.551-0

35996/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Construtora Messina Ltda – EPP.

**OBJETO:** Contrato nº 115/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região Metropolitana – Norte 01, Programa Escola 1000, no CE Prof. Paulo Freire, município de Pinhais/PR, com o valor total de R\$ 99.998,19 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

**AUTORIZADO POR:** Sérgio Brun

Diretor Presidente – FUNDEPAR – Dec. nº 7656/2017

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1149/2016 - GMS

**DATA:** 24/10/2017

**PROTOCOLO:** 14.312.038-4

35966/2018

Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 211/2018 GMS/ SEED

Processo nº 15.012.092-6

Objeto: Aquisição de caderno universitário, para atender aos estudantes participantes de cursos do Programa Pronatec / Mediotec.

Empresa Vencedora:

Solo Comercial EIRELI

Lote Único – no valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) e total de R\$ 37.776,72 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Curitiba, 13 de abril de 2018

Comissão Permanente de Licitação

36005/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 14.369.120-9.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica e Financeira 014/2018.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica Financeira tem por objeto normalizar e instrumentalizar, bem como, estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento, para a prestação de serviços referentes a obras de fomentos rodoviários.

**DA VIGÊNCIA:** O Termo de Cooperação Técnica e Financeira vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018.

**DATA:** 5 de abril de 2018.

Paulo Montes Luz  
Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho  
Secretário/SEIL

36009/2018